

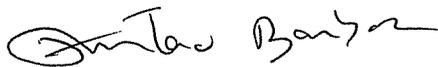
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 2 de setembro de 2014, do Diretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com a seguinte trabalhadora:

- **Margarida Amélia Ribeiro da Rocha e Silva**, assistente técnica, do Departamento de Fisiologia e Cirurgia Cardiorácica

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 13 de abril de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)